



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: N° 004/2022 - PE

TERMO CONTRATO N°: 063/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do termo de contrato n° 063/2023 celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sendo ele o seu objeto de contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE BOI**. Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e n° 10.520/02 demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que os Contratos acima mencionados encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem,

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 13 de abril de 2023.

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR

CPF: 013.924.882-06

PORTARIA N° 006/2021